



Prefeitura Municipal de Santa Luzia - Secretaria Municipal de Educação

Av. Oito, nº 50 – Bairro Carreira Comprida – Santa Luzia/MG – CEP: 33.045.090

RECEBEMOS

11/04/2022

Horário 09:23

[Assinatura]

Licitações e Compras

[e-mail educacao@santaluzia.mg.gov.br](mailto:educacao@santaluzia.mg.gov.br)

Santa Luzia, 11 de Abril de 2022.

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Comissão Permanente de Licitação de Santa Luzia

ESCLARECIMENTOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL NÚMERO : 008/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em construção civil, para Construção de unidade de educação infantil – UMEI , com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos

PEDIDO 01:

EMPRESA PROGRESSO ENGENHARIA

PERGUNTAS DO LICITANTE Disponível em: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2022/02/ESCLARECIMENTOS-EMP-PROGRESSO.pdf>

Mediante solicitação de esclarecimento solicitado pela empresa Agroindustrial, a equipe técnica da Secretária de Educação responde o seguinte :

- 1- O ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) não incide sobre os materiais de construção, no entanto esses valores já foram descontados para o cálculo da alíquota questionada.
- 2- O item encontra-se em conformidade com a lista de materiais e tabela de quantitativos em projeto

Lista de Materiais

Num.	Quant.	Und.	Dimensão	Descrição
1	433,50	pc	7/8" x 1/8"	Barra chata de Alumínio 6061-T6 7/8" x 1/8"
2	11	m		Cabo Coaxial Neo 500m2
3	250,00	pc		Cabo Coaxial Neo 500m2
4	2	pc		CAIXA DE AEROSOLIZANTE
5	1	pc		CAIXA DE INSPEÇÃO DE GALVANIZAÇÃO
6	10	pc		CAIXA DE INSPEÇÃO NA CUSCUMA Nº 1.50m
7	1	pc		CAPTOR PIPED "FRANKLIN" FIXADO EM BASTÃO METÁLICO DE 11x225x2" x 3.00m COM GALVANIZAÇÃO A QUENTE, DOTADO DE ESTACAMENTO, INSTALADO NA LOBELEIRA
8	40	pc		TERMINAL AÉREO COM BARRA CHATA DE ALUMÍNIO COM 1/8" x 30cm

- 3- O item encontra-se em conformidade com lista de materiais; Saliento que o referido projeto foi elaborado em plataforma BIM, sendo assim, a lista de materiais foi emitida através da mesma.

Lista de Materiais

Num.	Quant.	Und.	Dimensão	Descrição
1	422,33	m	5e	Cabo UTP - Cabo para lógica
2	2	pc		CAIXA DE PASSAGEM 30x30x10cm
3	33	pc		Caixa de passagem 40x

- 4- O item questionado encontra-se na planilha orçamentária, dentro do item aterro:

4.3			ATERRO		
4.3.1	SETOP	ED-5109C	ATERRO COMPACTADO COM ROLO VIBRATORIO A 95% DO P.N. ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM CAMINHÃO	M3	12.294,19

- 5- Compreende-se que os serviços necessários para a instalação do piso final de acabamento (granitina) já estão previstos, demais esclarecimentos deverão ser analisados pós processo licitatório, uma vez que os mesmos se trataram de forma de execução do item.

- 6- O serviço não se aplicará ao projeto em questão, no caso do forro de gesso, o seu quantitativo necessário está previsto em planilha.

- 7- Conforme dicionário online de Português:

Significado de Inverossímil

Que não aparenta ser verdadeiro, difícil de acreditar: fato inverossímil

Aquilo que tende a ser mentiroso.

<https://www.dicio.com.br/inverossimil/>

Conforme o edital:

12 DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 02

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 02 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

12.1 A proposta de preço será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:

12.1.1 A razão social e CNPJ da empresa licitante;

12.1.2 Descrição do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes no Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos;

12.1.3 Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

12.1.3.1 Os preços unitários de venda propostos pela licitante a serem inseridos na coluna Preço Unitário deverão ter duas casas decimais. Caso o preço unitário seja inserido na planilha através de fórmula, deverá ser utilizada a função ARRED(...) do Microsoft Excel, limitando em duas casas decimais, para eliminar as divergências de arredondamento.

12.2 O Cronograma físico-financeiro, conforme modelo Anexo ao Edital;

12.2.1 O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante no Projeto Básico.

12.3 A Composição do BDI - **Benefícios e Despesas Indiretas, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo anexo ao Edital;**

12.3.1 Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.

12.3.2 As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante **não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;**

12.3.3 **Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido - CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).**

12.3.4 As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

12.3.5 As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar nº 123/2006

(GRIFOS NOSSOS)

13.12 Será desclassificada a proposta que:

13.12.1 Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

13.12.2 Contiver vício insanável ou ilegalidade;

13.12.3 Não apresentar as especificações técnicas exigidas na planilha orçamentária;

13.12.4 Apresentar taxa de BDI inverossímil;

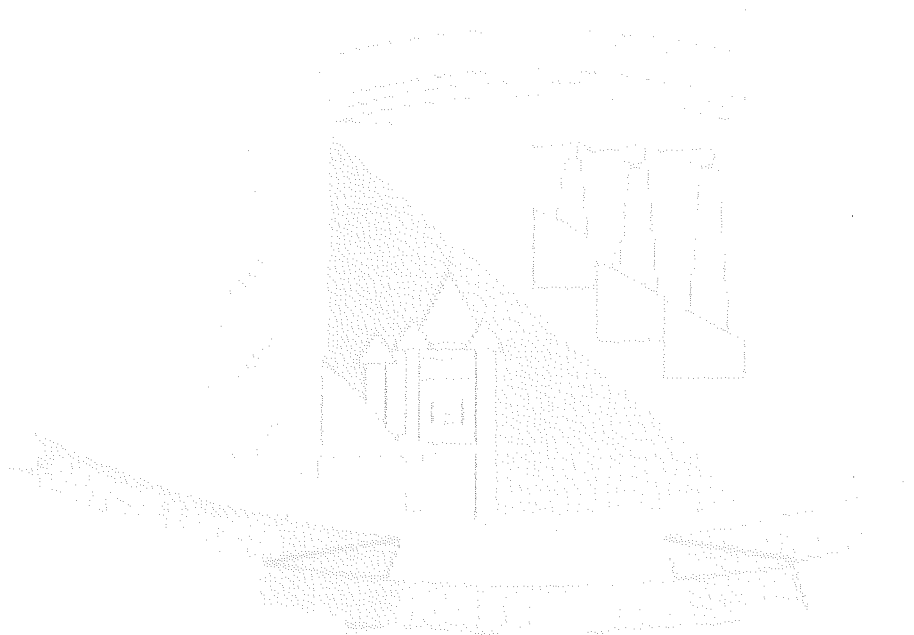
13.12.5 Não realizar os ajustes solicitados pela equipe técnica em fase de diligência.

13.12.6 Apresentar alterações, em fase de diligência, diferentes dos ajustes solicitados pela

...

13.15 Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço unitário, **será desclassificada a proposta ou o lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração**, em conformidade com os projetos anexos a este edital.

(GRIFOS NOSSOS)



PEDIDO 02:

EMPRESA SONDART SONDAGENS FUNDAÇÕES E SERVIÇOS

PERGUNTAS DO LICITANTE:

- Como será pago a montagem do aço cortado, relacionado aos itens 5.2.10, 5.2.11, 5.2.12, 5.2.13, 5.2.14, que apresentam corte e dobra de Aço, uma vez que este tipo de item não inclui a remuneração da montagem dele para a concretagem.

Compreende-se que os serviços necessários para a execução do objeto já estão previstos, demais esclarecimentos deverão ser analisados pós processo licitatório, uma vez que os mesmos se trataram de forma de execução do item.



Lorena Castória Porto Oliveira

Matricula: 34882



Sonia Aparecida Araujo

Matricula: 11635